

**PORTARIA IPREM DB 182/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria DB nº 154/2023, constava “com proventos proporcionais”;
- b) Considerando que, conforme laudo médico, o correto é “com proventos integrais”;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPREM DB nº 154/2023, datada de 25 de julho de 2023, **para onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora NOELI CORREA DE FARIAS, portadora do CPF nº **\*\*\*.988.466-\*\***, matrícula 18982, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços no Pronto Atendimento B-82.01, a partir de 20/06/2023.”, **leia-se:** “CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora NOELI CORREA DE FARIAS, portadora do CPF nº **\*\*\*.988.466-\*\***, matrícula 18982, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços no Pronto Atendimento B-82.01, a partir de 20/06/2023.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/06/2023.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS